



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 171 de 08/06/09

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

COMUNICADO AOS ALUNOS – REMATRÍCULA/2022

1. As **rematrículas para o ano letivo de 2022** deverão ser efetuadas no período de 13/12/2021 a 28/02/2022, desde que preenchidos os requisitos para a realização da mesma, no horário das 13h às 20h de segunda às sextas-feiras.

OBSERVAÇÃO: No período de 24/12/2021 a 02/01/2022 não haverá expediente no IMES Catanduva.

2. De acordo com o Art. 5º da Lei FEDERAL nº 9870/99 e Deliberação da Egrégia Congregação nº 001/2017 do IMES Catanduva, **não serão renovadas as matrículas de alunos inadimplentes.**

3. Alunos **inadimplentes** com a Instituição deverão procurar a tesouraria da faculdade para regularizar seus débitos, antes de efetuar a matrícula.

4. Acarretará a **perda do direito à vaga** a não renovação da matrícula no prazo fixado.

5. **Será concedido 10% de desconto** ao aluno que efetuar o pagamento da matrícula até o dia 10/01/2022.

6. Após quitação do boleto da matrícula é obrigatório o comparecimento na Secretaria do IMES Catanduva para preenchimento e **assinatura do CONTRATO** para o ano letivo de 2022, juntando ao contrato, cópia do comprovante de residência atual.

7. Valores abaixo especificados:

CURSOS	VALORES (R\$)
Ciências Contábeis	R\$ 672,00
Direito	R\$ 950,00
Fisioterapia	R\$ 900,00
Nutrição	R\$ 500,00
Odontologia	R\$ 1.456,00
Psicologia	R\$ 950,00

Catanduva, 10 de dezembro de 2021.

A Direção